



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Eu, **João Morales**, Presidente desta Casa Legislativa, na qualidade de Ordenador da Despesa, **DECLARO**, para fins de adequação ao disposto no inciso II, artigo 16º, da Lei Complementar nº 101 de 2000, que o aumento da despesa com a concessão do benefício de auxílio alimentação (memorando nº 1.402 /2024 – 1doc / Projeto de Lei nº 28/2024), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do presente exercício financeiro e que existe previsão de recursos orçamentários e financeiros.

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2024.

JOÃO MORALES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFF7-FAFB-9AC2-4CF5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 029.XXX.XXX-16) em 20/03/2024

13:48:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/BFF7-FAFB-9AC2-4CF5>